



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 108/UFSS/2016

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o não preenchimento de vagas para as Linhas de Pesquisa a seguir citadas, torna pública a convocação dos candidatos relacionados para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, resolve:

1 Convocar os candidatos classificados como suplentes do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2016.1, de acordo com o EDITAL Nº 772/UFSS/2015, em conformidade com o resultado final, homologado pelo Edital Nº 980/UFSS/2015.

1.1 Suplentes na linha Conservação dos Recursos Naturais:

| Classificação na linha | Candidato |
|------------------------|-------------------------|
| 1 | Renata Panisson |
| 2 | Cíntia Regina Kauffmann |
| 3 | Vitor Hugo Gomes Passos |

1.2 Suplentes na linha de Sustentabilidade dos Agrossistemas:

| Classificação na linha | Candidato |
|------------------------|--------------------------------|
| 1 | Fernando Scarati Frandoloso |
| 2 | Alana da Cruz Bueno |
| 3 | Michele Maisa Maleski |
| 4 | Angela Maria Baruffi Kamanski |
| 5 | Fernanda Gracieli Machado Brum |

2 O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2015, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, munido da documentação exigida, no item 2 do EDITAL Nº 980/UFSS/2015.

3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

